



Instituto dos Advogados do Paraná

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **Instituto dos Advogados do Paraná**, nos termos do Estatuto (artigos 40 e 50), convida os senhores associados para a Assembleia Geral Ordinária (AGO) que se realizará no dia 15 de dezembro de 2022, às 9h, em primeira convocação, ou às 9h30, em segunda convocação, na sede do Instituto (Rua Cândido Lopes, 128 – 10º andar – Curitiba), com a seguinte ordem do dia:

- a) Eleição de 21 (vinte e um) associados para o Conselho Deliberativo, no biênio 2023/2024 (Estatuto: artigos 27 e 51);
- b) Eleição de 3 (três) associados para o Conselho Fiscal (Estatuto: artigo 58);
- c) Eleição, pelo Conselho Deliberativo, da Diretoria e respectiva posse;
- d) Outros assuntos de interesse social.

A AGO será realizada presencialmente.

O escrutínio para os associados adimplentes com obrigações sociais será realizado no período entre 9h30 e 17h30.

O registro de candidatos, nos termos do Regulamento aprovado, publicado no sítio (<http://iappr.org.br>) do IAP, poderá ser realizado até às 23h59 do dia 15 de novembro de 2022, protocolado através do endereço eletrônico: [secretaria@iappr.org.br](mailto:secretaria@iappr.org.br). A relação dos candidatos registrados será divulgada no sítio (<http://iappr.org.br>) do IAP a partir das 17h do dia 18 de novembro de 2022.

Curitiba, 27 de outubro de 2022.

Tarcísio Araújo Kroetz  
Presidente